



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 1º / 03 / 24

Luciana B. M. de Azevedo
Ass. Adm. de Rec. Hum.

PORTARIA Nº. 0107 DE 1º DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III, lotado no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 1º dias do mês de março de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



SUSPENSÃO DE FÉRIAS

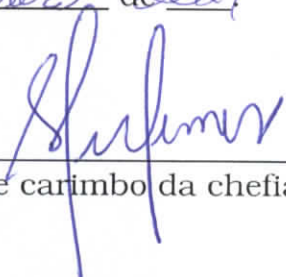
IDENTIFICAÇÃO	
Nome	<u>Horácio Rodrigues de Toledo</u>
Cargo:	<u>Auxiliar Especial Agente III</u>

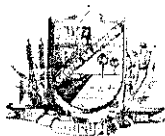
À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>21</u> / <u>22</u> , conforme segue:

PERÍODO A SER SUSPENSO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
<u>02 / 03 / 2024</u>	<u>26 / 03 / 2024</u>	<u>20</u>

Por motivo de:
☒ Necessidade de serviço;
☐ Calamidade pública;
☐ Comoção interna;
☐ Convocação para júri;
☐ Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 21 de Fevereiro de 2024


Assinatura e carimbo da chefia imediata



FORMULÁRIO DE FÉRIAS

Secretaria:

Nome:

Matrícula funcional:

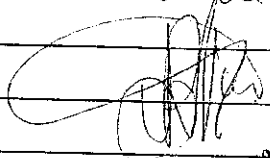
Cargo:

Lotação:

Período aquisitivo:

Início das férias:

Observações:


Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Gurupi - TO,

de

de

Servidor

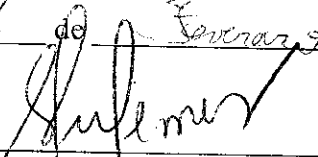
MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA MEDIATA E IMEDIATA

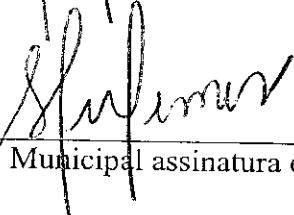
Declaro estar ciente e de acordo com as férias do (a) servidor (a), a partir da data indicada.

Gurupi - TO,

de

de


Chefe imediato assinatura e carimbo


Secretário (a) Municipal assinatura e carimbo

Recab. em:
21/02/2023

Leide Jane de Sena Ferreira
Assessor Técnico Superior IV
Decreto nº 280/2021